



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 259/23, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991 e,
Considerando o Decreto Municipal nº. 2414/11, de 08/07/2011, o qual estabelece as unidades escolares
consideradas de difícil acesso na Rede Pública Municipal,
Considerando o Ofício Interno nº224/SME/23, de 15/08/2023,

RESOLVE:

CESSAR Gratificação de **DIFÍCIL ACESSO**, da Servidora, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à data
que se segue.

Nome	Cargo	Matricula	DATA
SUELEN APARECIDA KLEIN TAVARES	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/3899	01/08/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

